

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 235/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 2, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora PAULA FERNANDA ASSIS REGENOLD, matrícula 5595-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição junto ao Estado de Mato Grosso do Sul (Certidão expedida pela Agência de Previdência Social de MS AGEPPREV), no efetivo exercício do Magistério, dos períodos de 21.08.1995 a 30.12.1995, 01.02.1996 a 31.12.1996, 26.02.1997 a 31.12.1997 e 03.02.1998 a 08.02.1998 que correspondem a 02 anos, 01 mês e 11 dias, perfazendo um total de 771 dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29 de Janeiro de 2025, anexada ao processo nº 11718 de 09.04.2025.

Corumbá, MS, 15 de abril de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA “P” Nº 02 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 06a4c5a0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>